LEI Nº 8171 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA MARIA DO CARMO GUIMARÃES"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MARIA DO CARMO GUIMARÃES, a praça situada no Bairro Cidade Jardim Arizona, localizada na confluência da Rua Renê Guimarães com a Av. Das Nações Unidas no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 068/2012 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)